



PUBLICADO
13/06/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

DECRETO Nº 54/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.04.10.304.0012.3039 - Veículos e Equipamentos para Vigilância Sanitária 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1037	255	85.000,00
08.01.04.10.305.0012.2070 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903000 - Material de Consumo	1038	255	139.000,00
08.01.04.10.305.0012.2070 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1039	255	20.000,00
08.01.04.10.305.0012.3040 - Veículos e Equipamentos P/Vigilância Epidemiológica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1040	255	33.500,00
Total:			277.500,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 277.500,00(duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 13 de Junho de 2022


ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal